



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

Decreto nº 129/2008 de 18 de dezembro de 2008.

“Dispõe sobre Suspensão de FC– Função de Confiança ao Servidor Pedro Antonio Menegat e dá outras providências”

AMARILDO JOSE DAMO, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei nº 498/01 de 10/09/2001, Lei 684/2005 de 13/12/2005 e Lei Complementar nº 002/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica Suspensa a Função de Confiança– Encarregado de Turma, ao Servidor PEDRO ANTONIO MENEGAT, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Tesoureiro, nível 41 do Grupo 4–TEP, com 40 horas semanais, conforme anexo IV do Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência em 30 de dezembro de 2008;

Art. 3º Fica revogado o Decreto 017/2007 de 1º de fevereiro de 2007 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2008.

  
AMARILDO JOSE DAMO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
AMAUURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

